



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 542/2021/SEGOV

Unai, 8 de outubro de 2021.

Referência: Ofício n.º 465/GSC

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, extensivo a seus pares, sirvo-me do presente para comunicar que não realizarei à promulgação/republicação final da Lei 3.399 de 9 de Setembro de 2021 – oriunda do Projeto de Lei n.º 63/2021 de minha autoria.

O nosso entendimento, bem como da Procuradoria Geral do Município é de que a rejeição ao veto aos incisos I e II do artigo 94 da Lei Complementar 3-A, de 16 de outubro de 1991, tornou o dispositivo inconstitucional.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Gomes Branquinho
Prefeito

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☐	
EM	8 / out / 2021

Paulo Arara
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL 08:04 2021 16:07 00280 1/2